

RESOLUÇÃO Nº 264, DE 29 DE MARÇO DE 1996

Concede Título de Cidadania Honorária ao Senhor DOUTOR MÁRCIO MACIEL BROSTEL e dá outras providências.

**O Presidente da Câmara Municipal de Unaí**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, “d”, da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. É concedido ao senhor DOUTOR MÁRCIO MACIEL BROSTEL o título de Cidadão Honorário de Unaí, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. Nos termos do art. 221 da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992, a entrega do título a que se refere o artigo anterior será feita em reunião solene da Câmara, em dia marcado pelo outorgado.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Unaí (MG), 29 de março de 1996

VEREADOR JOSÉ MÁRIO  
Presidente

VEREADOR ADELSON JOSÉ  
1º Secretário